



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

**Parecer Contábil**  
**006/2021**

Câmara de Vereadores de Jóia

PROCOLO Nº: 466

Recebido em: 01.8.2021

Horário: 15:50min

[Assinatura]  
Servidor

**Matéria:** Projeto de Lei nº 4.423/2021

**Ementa:** PODER EXECUTIVO.  
ABERTURA DE CREDITO  
SUPLEMENTAR.

Trata-se de pedido encaminhado pela Comissão de Orçamento Finanças Tributação e infraestrutura à Contadoria desta Casa Legislativa, para que seja emitido parecer técnico contábil acerca do Projeto de Lei nº 4.423/2021, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais) no orçamento vigente." De autoria do Poder Executivo.

A exposição de motivos consta em anexo a minuta de lei

*É o breve relato, passa-se a fundamentar.*

O Disposto na Lei 4.320/64:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:  
(...)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

PELO EXPOSTO, opina-se por PARECER FAVORAVEL.

É o parecer.

Jóia (RS), 06 de agosto de 2021

**Juliana Keidann Mai**  
Contadora  
Matrícula 101-5/1

[Assinatura]  
**Juliana Keidann Mai**  
Contadora da Câmara Municipal de Jóia  
CRC/RS -100925